



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
UNIVERSIDADE FEDERAL DA INTEGRAÇÃO LATINO-AMERICANA
GABINETE DA REITORIA

PORTARIA Nº 489, DE 01 DE NOVEMBRO DE 2022

Designa membros para composição da Comissão de Acesso e Permanência dos Povos Indígenas

O REITOR DA UNIVERSIDADE FEDERAL DA INTEGRAÇÃO LATINO-AMERICANA, no uso de suas atribuições legais, considerando o Decreto nº 9.759, de 11 de março de 2019, que extingue e estabelece diretrizes, regras e limitações para colegiados da administração pública federal; a Portaria nº 664 de 30 de setembro de 2019, que recria a Comissão Permanente de Acesso e Permanência dos Povos Indígenas e altera seu nome; a Portaria nº 212 de 18 de junho de 2021, que aprova o Regimento Interno da Comissão de Acesso e Permanência dos Povos Indígenas da Universidade Federal da Integração Latino-Americana; e o disposto no processo eletrônico 23422.009711/2018-33, RESOLVE:

Art. 1º Designar como membros da Comissão de Acesso e Permanência dos Povos Indígenas da Universidade Federal da Integração Latino-Americana - CAPPI:

I - Representantes da Pró-Reitoria de Graduação - PROGRAD:

- a) AROLDO DA SILVA TAVARES, Siape nº 2144305, Titular;
- b) FRANCIELIE MORETTI, Siape nº 2311572, Suplente.

II - Representantes da Pró-Reitoria de Relações Institucionais e Internacionais - PROINT:

- a) BEATRIZ DE ARRUDA DIAS, Siape nº 1922446, Titular;
- b) FABÍOLA BELINI, Siape nº 2142297, Suplente.

III - Representantes da Pró-Reitoria de Assuntos Estudantis - PRAE:

- a) PAULO VINÍCIUS AVELLAR RIVELLO, Siape nº 2150003, Titular;
- b) LUCIANO DUTRA MIGUEL, Siape nº 2150102, Suplente.

IV - Representantes da Pró-Reitoria de Extensão - PROEX:

- a) ROGÉRIO MOTTA MOREIRA, Siape nº 2140090, Titular;
- b) RAFAEL FRANCA PALMEIRA, Siape nº 2467733, Suplente.

V - Representantes do Núcleo Interdisciplinar de Pesquisas e Práticas em Educação Intercultural - NIPPEI:

- a) PATRICIA REGINA CENCI QUEIROZ, Siape nº 1310814, Titular;
- b) CLEDISON IGNACIO, Siape nº 1010074, Suplente.

VI - Representantes Docentes:

- a) CLOVIS ANTONIO BRIGHENTI, Siape nº 2093471, Titular;
- b) JULIANA PIROLA DA CONCEIÇÃO BALESTRA, Siape nº 2318394, Suplente;
- c) MARIO RAMÃO VILLALVA FILHO, Siape nº 1927115, Titular
- d) LAURA FORTES, Siape nº 2306912, Suplente;
- e) DIANA ARAÚJO PEREIRA, Siape nº 1619312, Titular;
- f) RODRIGO JUAN VILLAGRA CARRON, Siape nº 3057801, Suplente;
- g) MARIA ETA VIEIRA, SIAPÉ 2865749, Titular.

VII - Representantes Discentes:

- a) LURDIANE AGOSTINHO ROCHA, Matrícula 2021101000008081, Titular;
- b) OSVAN PEREIRA BASTOS, Matrícula 2022101000005070, Suplente;
- c) ANA BEATRIZ VIEIRA ROCHA, Matrícula 2022101140003617, Titular;
- c) ANANIAS FIDELIS FELIX, Matrícula 2019101050004174, Suplente.

VIII - Representantes Técnico-Administrativos em Educação:

- a) PEDRO LOUVAIN DE CAMPOS OLIVEIRA, Siape nº 2139551, Titular.

IX - Representantes da Comunidade Externa:

- a) YANDERI JOSEFINA FERNANDEZ HERNANDEZ, Matrícula 2019105060010815, Titular;
- b) ROSILEIA DA SILVA CRUZ, Matrícula 2021101000005348, Suplente.

X - Representante da Pró-Reitoria de Pesquisa e Pós-Graduação - PRPPG:

- a) EDSON CARLOS THOMAS, Siape nº 1828798, Titular;
- b) FERNANDA SOBRAL ROCHA, Siape nº 2190919, Suplente.

Art. 2º O mandato dos membros designados no art. 1º terá duração de 2 (dois) anos, nos termos do art. 5º da Portaria nº 212/2021/GR, que aprovou o Regimento Interno da CAPPI.

Art. 3º Os membros da CAPPI deverão observar as disposições do Decreto nº 9.759, de 11 de março de 2019, da Portaria 664/2019/GR, de seu Regimento Interno e das legislações vigentes sobre assuntos de sua competência em âmbitos interno ou externo à Unila.

Art. 4º Revoga-se a [Portaria nº 681/2019/GR](#), publicada no Boletim de Serviço nº 485, de 4 de outubro de 2019.

Art. 5º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação no Boletim de Serviço.

GLEISSON ALISSON PEREIRA DE BRITO

Portaria nº 489/2022/GR, com publicação no Boletim de Serviço nº 198, de 01 de Novembro de 2022.

Observações:

[Revoga a Portaria nº 681/2019/GR](#)